

ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Termo de Referência (TdR) nº 005/2026 – Contratação de Consultoria para realizar serviços técnicos especializados para implantação de três escolas-fábrica solares e instalação de sistemas fotovoltaicos junto as famílias agricultoras – Programa um milhão de tetos solares – P1MTS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras, nomeada pelo Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, por meio da Resolução nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, responsável pelo processo de seleção referente ao Termo de Referência nº 005/2026, cujo objeto trata da contratação de consultoria que possua expertise e profissionais especializados, para realizar serviços técnicos integrados de assessoria e formação destinados à implantar três Escolas-Fábrica Solares, e instalar sistemas fotovoltaicos junto a 300 famílias agricultoras nos estados de Minas Gerais, Pernambuco e Paraíba.

1. PROPONENTES

Participaram do processo seletivo os seguintes proponentes:

Razão Social	CNPJ	Representante Legal
Instituto De Inovação E Soluções em Sustentabilidade Instituto I9sol	38.468.077/0001-63	Villi Fritz Seilert
Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais	06.109.127/0001-20	Guilherme Abdala
Sunbr Industria, Comercio e Serviços Em Energia Ltda	49.641.823/0001-95	Marina Souza Nunes

2. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão constatou o seguinte:

a) Instituto De Inovação E Soluções em Sustentabilidade - instituto I9SOL apresentou todos os documentos exigidos no item 13 do TdR, sendo sua proposta considerada **HABILITADA**.

b) Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proponente não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi considerada **INABILITADA**.

Foram identificadas as seguintes pendências:

15. Condições básicas para formulação e apresentação da proposta

xii) Identificação do representante legal, acompanhada da respectiva documentação completa.

c) Não foram apresentados, em conjunto com a proposta, os documentos exigidos conforme previsto no edital.

c) Sunbr Industria, Comercio e Serviços Em Energia Ltda

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proponente não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi considerada **INABILITADA**.

Foram identificadas as seguintes pendências:

13.1. Habilitação Jurídica

e) Ausência de comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.3. Qualificação Técnica

- Não apresentação de portfólio de projetos;
- Não apresentação dos currículos dos especialistas.

15. Condições básicas para formulação e apresentação da proposta

b) A proposta não contemplou os seguintes itens obrigatórios:

- ii) Descrição do perfil do proponente;
- iii) Relação do portfólio de clientes;
- v) Indicação da equipe de profissionais envolvidos na execução do trabalho;
- x) Indicação do prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- xii) Identificação do representante legal, acompanhada da respectiva documentação completa.

c) Não foram apresentados, em conjunto com a proposta, os documentos exigidos conforme previsto no edital.

3. DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

A avaliação técnica da proposta habilitada foi realizada com base nos critérios definidos no TdR. Observou que a mesma cumpre os critérios previsto, a saber:

- a) Compreensão da Demanda e Aderência ao Escopo.

Proposta apresentada de forma clara, alinhada com os objetivos propostos, visando atender os objetivos proposto no edital.

- b) Metodologia da execução dos serviços.

O plano metodológico apresentado e ementa dos processos formativos é bem detalhado, descrevendo cada um dos momentos de formação.

- c) Analisar a composição da equipe proposta e o perfil dos profissionais, que atuarão na execução dos serviços.

O quadro de profissionais com qualificação técnica perfeitamente integrado as exigências do TDR.

- d) Cronograma e Prazos

O cronograma das atividades apresentada compatível com o tempo do projeto e alinhado a proposta metodológica, as entregas previstas e os prazos estabelecidos.

A proposta financeira apresentada foi a seguinte:

Razão Social	CNPJ	Valor da Proposta
Instituto De Inovação E Soluções em Sustentabilidade Instituto I9sol	38.468.077/0001-63	R\$ 792.202,00

BRUS
[Handwritten signature]

4. DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Compras, após análise das propostas técnica e financeira, bem como da documentação apresentada, deliberou que a proponente **INSTITUTO DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE – INSTITUTO I9SOL**, inscrita no CNPJ nº **38.468.077/0001-63**, apresentou toda a documentação exigida e atendeu plenamente aos critérios estabelecidos no **Termo de Referência nº 005/2026**, sendo, portanto, declarada vencedora do processo de seleção.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- a) Abertura do processo seletivo: divulgação do TdR nº 005/2026 e início do período para recebimento das propostas em **09 de abril de 2026**;
 - b) Recebimento das propostas: envio, pelas proponentes, dos documentos de habilitação, propostas técnicas e financeiras, com prazo até **22 de abril de 2026**;
 - c) Análise de habilitação: verificação da documentação apresentada pelas proponentes, conforme os requisitos estabelecidos no TdR, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica;
 - d) Avaliação técnica e financeira: análise das propostas habilitadas com base nos critérios definidos no TdR;
 - e) Homologação do resultado final: validação do resultado e encaminhamento para contratação.
-

6. ENCAMINHAMENTOS


O resultado será encaminhado à Presidência da AP1MC para homologação e divulgado no site institucional www.ap1mc.org.br, para posterior contratação da proponente vencedora.


Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos de análise e julgamento das propostas relativas ao TdR nº 005/2026, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Compras.

Local e data: Recife, 24 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Compras:


Roberto Gomes da Silva
CPF nº 023.470.534-03
Membro Suplente


Marliete Correia de Santana
CPF nº 013.302.814-38
Membro Titular


Elizabeth Monteiro Rios
CPF nº 114.251.654-78
Membro Suplente